



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

PORTARIA N.024/PMMA/2019

“AUTORIZA A SERVIDORA WAGNER OLIVEIRA MENDES FLOR A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL FIAT CRONOS PLACA – OHV 5924 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Servidor **WAGNER OLIVEIRA MENDES FLOR**, Técnico em Agropecuária, inscrito no CPF nº 016.649.252-36, matrícula n. 8175, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a conduzir o **VEÍCULO OFICIAL FIAT CRONOS PLACA – OHV 5924**, pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2019 a partir das 7:00h 00min a 16 de agosto de 2.019, para tratar de assuntos referente a Administração Pública, e acompanhar as equipes do Comitê Executivo nas tarefas em campo, de acordo com o Decreto n. 4.611/PMMA/2.019 .

Art. 2º - No período em que o referido veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará em sua inteira responsabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 31 de julho de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 01/08/2019, de acordo com a Lei Municipal n.º. 384/PMMA/2.003.

**DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO
MÍNIMO DE SETE DIAS**